



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS XI, XII E XIII DA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008, DE 02 DE
JUNHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos XI, XII e XIII da Lei Complementar Nº 008, de 02 de junho de 2006, passam a vigorar com a redação dos documentos constantes desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	II
II	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	III
III	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	IV
I	Agente de Saúde	Q. S. da Saúde	I
II	Agente de Saúde	Q. S. da Saúde	II
III	Agente de Saúde	Q. S. da Saúde	III
I	Assistente Administrativo	Q. S. da Administração	VI
II	Assistente Administrativo	Q. S. da Administração	VII
III	Assistente Administrativo	Q. S. da Administração	VIII
I	Assistente Social	Q. S. da Administração	X
II	Assistente Social	Q. S. da Administração	XI
III	Assistente Social	Q. S. da Administração	XII
I	Auxiliar de Laboratório (em extinção)	Q. S. da Saúde	II
II	Auxiliar de Laboratório (em extinção)	Q. S. da Saúde	III
III	Auxiliar de Laboratório (em extinção)	Q. S. da Saúde	IV
I	Auxiliar de Serviços da Educação	Q. S. da Educação	I
II	Auxiliar de Serviços da Educação	Q. S. da Educação	II
III	Auxiliar de Serviços da Educação	Q. S. da Educação	III
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
II	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	II



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	III
I	Contador	Q. S. da Administração	IX
II	Contador	Q. S. da Administração	X
III	Contador	Q. S. da Administração	XI
I	Coveiro (em extinção)	Q. S. da Administração	I
II	Coveiro (em extinção)	Q. S. da Administração	II
III	Coveiro (em extinção)	Q. S. da Administração	III
I	Eletricista	Q. S. da Administração	III
II	Eletricista	Q. S. da Administração	IV
III	Eletricista	Q. S. da Administração	V
I	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	X
II	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XI
III	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XII
I	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	IX
II	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	X
III	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	XI
I	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	X
II	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XI
III	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XII
I	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	III
II	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	IV
III	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	V
I	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	X
II	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XI
III	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XII
I	Fonoaudiólogo	Q. S. da Educação	X
II	Fonoaudiólogo	Q. S. da Educação	XI
III	Fonoaudiólogo	Q. S. da Educação	XII
I	Mecânico de Veículos e Máquinas	Q. S. da Administração	VII
II	Mecânico de Veículos e Máquinas	Q. S. da Administração	VIII
III	Mecânico de Veículos e Máquinas	Q. S. da Administração	IX
I	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XII
II	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XIII
III	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XIV
I	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XIII
II	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XIV
I	Médico Plantonista	Q. S. da Saúde	XIV
I	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	X
II	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	XI
III	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	XII



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

I	Mestre de Obras	Q. S. da Administração	VI
II	Mestre de Obras	Q. S. da Administração	VII
III	Mestre de Obras	Q. S. da Administração	VIII
I	Motorista	Q. S. da Administração	V
II	Motorista	Q. S. da Administração	VI
III	Motorista	Q. S. da Administração	VII
I	Nutricionista	Q. S. da Educação	X
II	Nutricionista	Q. S. da Educação	XI
III	Nutricionista	Q. S. da Educação	XII
I	Odontólogo	Q. S. da Saúde	X
II	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XI
III	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XII
I	Oficial Administrativo (em extinção)	Q. S. da Administração	VII
II	Oficial Administrativo (em extinção)	Q. S. da Administração	VIII
III	Oficial Administrativo (em extinção)	Q. S. da Administração	IX
I	Operador de Máquinas	Q. S. da Administração	VII
II	Operador de Máquinas	Q. S. da Administração	VIII
III	Operador de Máquinas	Q. S. da Administração	IX
I	Pedagogo	Q. S. da Educação	V
II	Pedagogo	Q. S. da Educação	VI
III	Pedagogo	Q. S. da Educação	VII
I	Pedreiro	Q. S. da Administração	V
II	Pedreiro	Q. S. da Administração	VI
III	Pedreiro	Q. S. da Administração	VII
I	Professor I	Q. S. da Educação	IV
II	Professor I	Q. S. da Educação	IV
III	Professor I	Q. S. da Educação	V
I	Professor II	Q. S. da Educação	V
II	Professor II	Q. S. da Educação	VI
III	Professor II	Q. S. da Educação	VII
I	Psicólogo	Q. S. da Saúde	X
II	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XI
III	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XII
I	Servente de Obras	Q. S. da Administração	I
II	Servente de Obras	Q. S. da Administração	II
III	Servente de Obras	Q. S. da Administração	III
I	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração	V
II	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração	VI
III	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração	VII
I	Técnico em Contabilidade	Q. S. da Saúde	V



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

II	Técnico em Contabilidade	Q. S. da Saúde	VI
III	Técnico em Contabilidade	Q. S. da Saúde	VII
I	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	V
II	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	VI
III	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	VII
I	Técnico em Higiene Dental	Q. S. da Saúde	V
II	Técnico em Higiene Dental	Q. S. da Saúde	VI
III	Técnico em Higiene Dental	Q. S. da Saúde	VII
I	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde	V
II	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde	VI
III	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde	VII
I	Técnico em Serviços Escolares	Q. S. da Educação	V
II	Técnico em Serviços Escolares	Q. S. da Educação	VI
III	Técnico em Serviços Escolares	Q. S. da Educação	VII

Prefeitura Municipal de Divino, 04 de outubro de 2007.

MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal